



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX

Departamento de Extensão - DEX

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO - 1/2008

Chamada para seleção de Programas e Projetos de Extensão, tendo em vista a concessão de Bolsas de Extensão para o período de março a dezembro de 2008.

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX e o Departamento de Extensão - DEX da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com as Resoluções 1325/94 e 2816, de 14 de dezembro de 2006, divulgam o presente Edital .

1 DA BOLSA DE EXTENSÃO

A Bolsa de Extensão é destinada aos estudantes da UNIRIO que participam de Programas ou Projetos de Extensão. Tem como principais objetivos:

- 1.1** Ampliar o espaço de atuação do estudante, a partir de ações integradas com o Ensino e a Pesquisa.
- 1.2** Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos.

2 DO QUANTITATIVO, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA DE EXTENSÃO

A UNIRIO disponibilizará um total de duzentos e dez (210) Bolsas de Extensão. A vigência da Bolsa de Extensão UNIRIO e da Bolsa de Extensão do Projeto de Apoio a Extensão – UNIRIO / Fundação José Pelúcio Fereira - PAEX será de dez (10) meses, de março a dezembro de 2008, com valor de cento e oitenta reais (R\$ 180,00) mensais e carga horária de 12 horas semanais.

Tipo	Quantidade	Carga Horária (Semanal)	Nº de Parcelas (março à dezembro)	Valor Mensal
UNIRIO	80	12	10	R\$180,00
PAEX	130	12	10	R\$ 180,00
Total:	210			

3 DAS CONDIÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

3.1 Somente participarão do processo seletivo os Programas e Projetos de Extensão que tiverem encaminhado ao DEX a seguinte documentação, respeitados os respectivos

prazos:

- **Relatório de Ação e Relatório Final de Atividades do Bolsista – até 14 de dezembro de 2007**, para Programas / Projetos, já cadastrados.
- **Plano de Ação – até 31 de janeiro de 2008** - Preenchimento do Formulário de Plano de Ação, incluindo a previsão do quantitativo de bolsas solicitadas, e documento comprobatório de aprovação do Programa / Projeto, ou de sua continuidade no exercício de 2008 (Ata de Reunião do Colegiado do Departamento ou Autorização da Direção da Unidade Suplementar)
- **Plano de Atividade do Bolsista de Extensão – até 31 de janeiro de 2008** Detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estudante(s) candidato(s) à Bolsa de Extensão, demonstrando com clareza a contribuição para a formação acadêmica do(s) mesmo(s) .

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Os Programas e Projetos concorrentes à Bolsa de Extensão, serão avaliados e selecionados pela Câmara de Extensão, em reuniões específicas, conforme Calendário da PROEX / 2008.

Os projetos relativos aos Programas e Projetos de Extensão devem apresentar:

- 4.1** Clareza nos objetivos e na metodologia participativa para alcançá-los.
- 4.2** Articulação com Pesquisa e/ou Ensino de Graduação.
- 4.3** Interdisciplinaridade.
- 4.4** Relevância social e envolvimento efetivo com a comunidade externa.
- 4.5** Cumprimento das atribuições do Coordenador/Orientador, no caso de Programas/Projetos contemplados com Bolsas de Extensão no exercício de 2007.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- 5.1** Ser docente ou técnico administrativo da UNIRIO, neste caso deve ser indicado o docente que orientará o estudante, uma vez que se trata de bolsa acadêmica, sendo necessária a avaliação da atividade no currículo.
- 5.2** Acompanhar, orientar e avaliar o(s) bolsista(s) nas atividades de Extensão, apoiando-o(s) no cumprimento do Plano de Atividade.
- 5.3** Participar das reuniões do Departamento de Extensão (DEX), quando convocado, sendo critério de avaliação para renovação das Bolsas;
- 5.4** Apresentar os resultados alcançados do Programa/ Projeto em eventos de Extensão (internos e externos) e comparecer à apresentação oral do(s) seu(s) bolsista(s) durante o **XIII Encontro de Extensão**, dentro da **VI Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO**.
- 5.5** Apresentar **Relatório de Ação**, discriminando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelas atividades realizadas em 2008.
- 5.6** Promover a participação do(s) bolsista(s) nas atividades desenvolvidas nos Programas ou Projetos de Extensão (Cursos, Eventos, Produtos e Publicações), contribuindo para a formação acadêmica do estudante.
- 5.7** Encaminhar ao DEX o **Relatório Final de Atividades do(s) Bolsista(s)**.

6 DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 6.1.** Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNIRIO.
- 6.2.** Participação em reuniões convocadas pelo DEX, sendo critério de avaliação para renovação das Bolsas;
- 6.3.** Apresentação Oral dos resultados alcançados pelo Projeto no **XIII Encontro de Extensão da VI Semana de Integração Acadêmica** e participar da **X Feira de Extensão**.
- 6.4.** Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em Extensão.
- 6.5.** Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie ou receber bolsa de outra modalidade da UNIRIO, bem como de outro órgão financiador.

7 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 7.1** Ao Coordenador/Orientador de Programa/ Projeto contemplado com bolsa cabe definir e divulgar os critérios para o processo de seletivo de bolsista(s) de Extensão, considerando os termos do presente edital.
- 7.2.** O Coordenador de Programa/Projeto deverá encaminhar ao DEX, o(s) nome(s) do(s) estudante(s) selecionado(s), com **Ficha Cadastral do Bolsista e Termo de Compromisso do Bolsista** devidamente preenchidos, de acordo com o **ANEXO 1** deste edital, até o dia **28 de março de 2008**.

8 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 8.1** O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelo Coordenador/Orientador do Programa/Projeto.
- 8.2** Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu Plano de Trabalho poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos no decorrer do período, a critério do Coordenador/Orientador.
- 8.3** Os bolsistas selecionados deverão participar, obrigatoriamente, dos eventos de Extensão promovidos pela UNIRIO: **VI Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO, XIII Encontro de Extensão**, X Feira de Extensão e V Encontro de Bolsistas de Extensão da UNIRIO e IV Encontro Interinstitucional de Bolsistas UNIRIO, UFF e UERJ.
- 8.4** Toda documentação relativa à Bolsa de Extensão (solicitação de concessão, ficha de cadastro, termo de compromisso do bolsista, substituição, cancelamento, freqüência, etc.) deverá ser encaminhada ao DEX.
- 8.5** A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, obedecido o resultado do processo seletivo.
- 8.6** A solicitação de substituição de Bolsista será assinada pelo Coordenador/Orientador, devendo vir acompanhada da ficha de cadastro do bolsista substituto, devidamente preenchida e com informações, em memorando, sobre o motivo da substituição, em memorando dirigido ao Departamento de Extensão.

9. DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários / PROEX - Av. Pasteur, 296.
Horário: 10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas com Miriam Cerqueira, Chefe do Serviço de Apoio à Extensão e aos Assuntos Comunitários, ou Celeste Maria Amaral Sued Barbosa, Chefe da Divisão de Cursos e Atividades de Extensão - Tels: 2542-7577 ou 2542-7545.
Período: 03 de janeiro a 31 de janeiro de 2008.

10. CALENDÁRIO – 2007/08

DATAS	ATIVIDADES
Até 14/12 / 2007	Encaminhamento do Relatório de Ação e Relatório do Bolsista
Até 31/ 01/ 2008	Encaminhamento de Plano de Ação com a solicitação de bolsas para o exercício de 2008 e documento comprobatório de aprovação da continuidade (ata) do Programa/Projeto de Extensão e encaminhamento do Plano de Atividade do Bolsista .
28/ 02/ 2008 (manhã)	Reunião com os coordenadores de Programas/Projetos e representantes da Câmara de Extensão – Abertura dos trabalhos para 2007.
05/ 03/ 2008 (manhã e tarde)	Reunião extraordinária da Câmara de Extensão para Avaliação das solicitações de Bolsas de Extensão UNIRIO.
06/ 03/ 2008 (manhã e tarde)	Reunião extraordinária da Câmara de Extensão para Avaliação das solicitações de Bolsas de Extensão UNIRIO.
07/ 03/ 2008 (manhã e tarde)	Reunião extraordinária da Câmara de Extensão para Avaliação das solicitações de Bolsas de Extensão UNIRIO.
17/ 03/ 2008	Divulgação dos resultados dos Programas/ Projetos contemplados com Bolsas de Extensão.
Até 28/ 03/ 2008	Encaminhamento ao DEX da listagem dos bolsistas selecionados com as respectivas Fichas Cadastrais e Termo de Compromisso do Bolsista.
31/03 a 14/ 04 de 2008	Período de entrega da Ficha de Inscrição e do Resumo Ampliado , relativos às atividades desenvolvidas pelos Programas/Projetos que possuem Bolsistas de Extensão UNIRIO, para o XIII Encontro de Extensão e VI Encontro de Bolsistas de Extensão , dentro da VI Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO – Produção de CD-ROM
15 de maio de 2008	Reunião Ordinária com os Representantes da Câmara de Extensão
16 a 20 de junho de 2008	XIII Encontro de Extensão e VI Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos Trabalhos de Extensão, realizada pela Comissão de Avaliação (Membros serão designados pela Câmara de Extensão).• Apresentação oral de trabalhos com os resultados alcançados pelos Programas/Projetos de Extensão, contemplados com Bolsas.
11 de agosto de 2008	Reunião Ordinária com os Representantes da Câmara de Extensão
Setembro/2008	Congresso Brasileiro de Extensão Universitária
06 a 10 de dezembro de 2008	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia SNCT- 2008 X Feira de Extensão
04 de dezembro de 2008	Reunião Ordinária com os Representantes da Câmara de Extensão e Coordenadores de Projetos de Extensão Reunião de Avaliação e fechamento dos trabalhos do Exercício de 2008

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Câmara de Extensão, que julgará a sua procedência.

12. Documentação:

Anexo 1. Cadastro do Bolsista e Termo de Compromisso

Anexo 2. Relatório de Projeto de Extensão – Captação de dados de Extensão

Anexo 3. Relatório do Bolsista



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Departamento de Extensão**

ANEXO 1. FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO - ANO:

DADOS DO BOLSISTA UNIRIO () PAEX ()

Nome:	
Matrícula:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Identidade:	Data de Expedição:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Estado:
Tel.:	Celular:
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

TÍTULO DO PROGRAMA / PROJETO

--

DADOS DO DOCENTE ORIENTADOR

Nome:	
Departamento:	Centro:
Tel:	Cel:

VIGÊNCIA DA BOLSA

Início:	Término:
---------	----------

TERMO DE COMPROMISSO

1. Compromete-se o *Bolsista de Extensão* a:
 - a. estar regularmente matriculado em curso da UNIRIO;
 - b. não possuir vínculo empregatício, não possuir qualquer outra bolsa concedida pela UNIRIO e nem receber qualquer outra remuneração, durante a vigência da bolsa;
 - c. se envolver com as atividades de extensão propostas pelo orientador, buscando realizá-las a contento;
 - d. apresentar rendimento acadêmico de acordo com os critérios adotados pelo COORDENADOR / ORIENTADOR na seleção;
 - e. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão, de forma compatível com a exigência COORDENADOR / ORIENTADOR ;
 - f. a realização de trabalho de campo ou participação em evento de extensão deve ser autorizada pelo COORDENADOR / ORIENTADOR, enquanto responsável pela atividade de extensão;
 - g. participar, **obrigatoriamente**, de todo e qualquer evento/atividade, inclusive de reuniões, programadas institucionalmente pelo Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
 - h. apresentar Relatório de Extensão, descrevendo as atividades desenvolvidas e prestando seu depoimento quanto à contribuição para sua formação acadêmica;
 - i. devolver aos órgãos de fomento da Extensão ou a UNIRIO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
 - j. a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, em comum acordo com o COORDENADOR / ORIENTADOR, poderá cancelar ou suspender a bolsa concedida quando constatada irregularidade quanto às condições constantes neste termo e/ou às normas aplicáveis a esta concessão de bolsa, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
2. Os produtos gerados em decorrência das Ações de Extensão (Programa, Projeto, Curso, Evento) apoiadas pelos órgãos de fomento da extensão ou pela UNIRIO deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:
 - a. "A Presente Ação de Extensão foi realizada com o apoio da UNIRIO" ;
 - b. "Projeto apoiado pelo MEC/SESu / PROEXT-2007";
 - c. "O presente trabalho foi realizado com o apoio do Programa de Apoio a Extensão Universitária – PAEX/ UNIRIO & Fundação José Pelúcio Ferreira - FJPF ";
 - d. "Bolsista EXTENSÃO PAEX – UNIRIO & FJPF";
 - e. "Bolsista EXTENSÃO/UNIRIO"
3. A concessão da BOLSINA DE EXTENSÃO, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao bolsista.
4. O bolsista deverá manifestar sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhe são aplicáveis.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA:

DE ACORDO DO DOCENTE RESPONSÁVEL:



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Departamento de Extensão**

ANEXO 2 . RELATÓRIO DE PROGRAMA / PROJETO DE EXTENSÃO

1. PROGRAMA () PROJETO ()
2. Caso seja PROGRAMA, quantos são os projetos vinculados?
3. Título:
- Nome do Coordenador:.....
- Origem: CCBS () CCH () CLA() CCJP () CCET ()
- Departamento.....
- Instituições Parceiras:.....
4. Marque a Área Temática:
1. Comunicação ()
 2. Cultura ()
 3. Direitos Humanos e Justiça ()
 4. Educação ()
 5. Meio Ambiente ()
 6. Saúde ()
 7. Tecnologia e Produção ()
 8. Trabalho ()

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Público Atingido	
Nº de Docentes da UNIRIO envolvidos	
Nº Total de Alunos de Graduação da UNIRIO envolvidos	
Nº de Bolsistas UNIRIO	
Nº de Bolsista PAEX (Fundação José Pelúcio Ferreira)	
Nº Bolsistas PROEXT (SESu /MEC)	
Estagiários Voluntários	
Nº Total de Alunos de Pós-Graduação da UNIRIO envolvidos	
Nº de Bolsistas	
Nº de Voluntários	
Nº de Técnicos Administrativos da UNIRIO envolvidos	
Pessoal Externo a UNIRIO (professores ou alunos)	
Nº de Instituições Parceiras	

